

Art. 2º - Designar a servidora LARISSA ALCÂNTARA LAVRADOR, ID Funcional nº 44379480, para Gestão e a fiscalização caberá aos servidores, a saber:

FERNANDA DE ASSIS DIAS, ID Funcional nº 44362188.
ELAINE BATISTA SERRADOR CARVALHO, ID Funcional nº 44122365.

Art. 3º - Caberão ao Gestor e aos Fiscais da Comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução da prestação de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025

KENNEDY MARTINS
Presidente

Id: 2668142

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 06/08/2025

PROCESSO Nº SEI-150014/001053/2025 - RATIFICO a despesa no valor de R\$ 294.740,16 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos), em favor da empresa MAIS MOBI Serviços LTDA, referente às despesas com a aquisição de vale transporte para os servidores do IPEM/RJ, durante o exercício de 2025, a contar de 01/01/2025, com base no art. 74, inc.I da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei n.º 287/79, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2668083

Secretaria de Estado de Governo

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEGOV/SUBADM Nº 58 DE 25 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente designados;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016 e

- o disposto no Processo nº SEI-420001/001412/2023, o qual indica servidores para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato SEGOV nº 008/2023 firmado entre SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.

Gestores:
Gestor Titular: Matheus Silva Lettré Chaves, ID. Funcional nº 5154945-0;
Gestor Suplente: Marcella Andrade Vilar Saá, ID. Funcional nº 5154935-2.

Fiscais:
1º Fiscal: Denis Barbeta Pereira, ID Funcional nº 5152445-7;
2º Fiscal: Daiane Souza de Assis Rita, ID Funcional nº 5111116-0;
3º Fiscal: Wander da Silva Nunes, ID Funcional nº 5121600-0.
Fiscal Suplente:
Fiscal Suplente: Isadora Ximenes Iglesias, ID Funcional nº 5156196-4.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos caso ainda não tenham feito, e posteriormente apresentar o respectivo certificado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025

RICARDO CARDOSO DOS SANTOS
Subsecretário de Gestão Administrativa e Financeira

Id: 2668172

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEPLAG/SUBPLO Nº 99 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 46.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, titular do Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Estado, conforme o parágrafo 1º, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 48.413, de 21 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-120001/002120/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a exclusão na Tabela VII - Natureza de Despesa, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, a seguinte Natureza de Despesa, constante do art. 3º da Portaria SEPLAG/SUBPLO nº 93, de 12/05/2025, publicada no DOERJ de 13/05/2025.

Código	Título Oficial	Descrição
3.3.90.96.01	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Da União	Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer à esfera federal de governo ou a empresas estatais federais, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, voltando a ficar ativa no período de sua exclusão do Classificador de Planejamento e de Orçamento.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025

RAFAEL VENTURA ABREU
Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Id: 2668140

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEPLAG/SUBPLO Nº 100 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 46.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, titular do Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Estado, conforme o parágrafo 1º, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 48.413, de 21 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos dos Processos nºs SEI-120001/002032/2025, SEI-490001/000940/2025, SEI-080001/025228/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a descrição, na Tabela VII - Natureza de Despesa, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, das seguintes Naturezas de Despesa:

Código	Título Oficial	Descrição
3.3.90.39.10	Prêmios de Seguros	Registra o valor de despesas correntes, de outras despesas correntes, com aplicações diretas decorrentes de Despesas Orçamentárias com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com pagamento de prêmios de seguros em geral, de responsabilidade do Estado, exceto o decorrente de obrigação patronal/INSS.
3.3.90.39.88	Comissões Lotéricas de Loterias Instantânea e Mista	Registra o valor de despesas correntes, de outras despesas correntes, com aplicações diretas decorrentes de Despesas Orçamentárias com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com pagamento de comissões lotéricas aos vendedores de bilhetes.
3.3.90.46.02	Etapas para Alimentação	Registra o valor de despesas correntes, de outras despesas correntes, com aplicações diretas decorrentes de Despesas Orçamentárias com Auxílio-Alimentação, com pagamento de importância correspondente ao custeio da ração militar.
3.3.90.39.30	Gestão de Serviços de Saúde	Registra o valor de despesas correntes, de outras despesas correntes, com aplicações diretas decorrentes de Despesas Orçamentárias com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com pagamento relativo a gestão de serviços de saúde.
3.3.90.39.34	Conservação de Parques e Jardins	Registra o valor de despesas correntes, de outras despesas correntes, com aplicações diretas decorrentes de Despesas Orçamentárias com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com pagamento relativo a conservação e proteção de parques e jardins.
3.3.90.39.20	Serviços de Microfilmagem	Registra o valor de despesas correntes, de outras despesas correntes, com aplicações diretas decorrentes de Despesas Orçamentárias com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com pagamento de serviços de microfilmagem prestados por empresas especializadas, exceto serviços relacionados à tecnologia da informação e comunicação - TIC.
3.3.90.39.45	Fornecimento de Gás	Registra o valor de despesas correntes, de outras despesas correntes, com aplicações diretas decorrentes de Despesas Orçamentárias com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com pagamento de tarifas relativas a utilização de serviços de fornecimento de gás.

Art. 2º - Incluir na Tabela VII - por Natureza de Despesa, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, a seguinte Natureza de Despesa:

Código	Título Oficial	Descrição
3.3.90.51.01	Estudos e Projetos	Registra o valor de despesas correntes, de outras despesas correntes, com aplicações diretas decorrentes de Despesas Orçamentárias com Obras e Instalações, com pagamento de estudos e projetos de acordo com critérios específicos de obras e instalações.
4.4.90.52.46	Equipamentos permanentes adquiridos pela SES por ordem judicial	Registra o valor de despesas de capital, de investimentos, com aplicações diretas decorrentes de Despesas Orçamentárias com Equipamentos e Material Permanente, com pagamento da aquisição de equipamentos permanentes adquiridos pela SES por ordem judicial.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025

RAFAEL VENTURA ABREU
Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Id: 2668141